

INTRODUÇÃO

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS - PREVPEL, compostos pelos Balanços Orçamentários, Financeiros, Patrimonial e os Demonstrativos de Receitas e Despesas, bem como de todas as demais peças que se constituem em elementos de apuração dos resultados da gestão econômico-financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ANÁLISE

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.

2. Na avaliação do Exercício de 2024 o Balanço Orçamentário do Instituto em referência ao:

Plano Financeiro, demonstra uma Receita Anual de R\$ 102.194.852,50, contra uma despesa Empenhada total de R\$ 110.156.681,95, logo gerando um déficit financeiro de R\$ 7.961.819,45, o qual é suportado pelos repasses financeiros da Administração Direta. O valor do déficit em 2023 do grupo financeiro foi de R\$ 83.434.360,92, ou seja, houve uma redução na ordem de R\$ 75.472.541,47. Já a receita anual de 2023 foi de R\$ 55.827.260,21 o que resultou em um aumento na ordem de R\$ 46.367.592,29 em relação a 2024.

Plano Previdenciário apresenta uma Receita anual arrecadada de R\$ 53.423.262,03 em 2024, representando um decréscimo de R\$ 17.258.776,61 em relação a 2023. A Despesa Empenhada de R\$ 43.236.643,47, gerando um superavit de R\$ 10.186.618,66 em 2024, representando um decréscimo de R\$ 51.210.353,73

3. Também foi cumprido o limite dos gastos de custeio com administração em 2024, sendo a taxa de 2%. O montante desta taxa atingiu a cifra de R\$ 7.349.187,44 onde o valor originário do saldo financeiro da taxa administrativa em 2024, foi revertido para o pagamento da folha do grupo financeiro no exercício, no montante de R\$ 3.000.000,00, de acordo com a Lei Municipal 7.020 de 30 dezembro de 2021.

4. As notas explicativas demonstram os procedimentos contábeis regulares de execução dos elementos técnicos que expressam a legalidade dos atos e fatos contábeis do PREVPEL.

5 . Que quanto as demais exigências pertinentes a Legislação Previdenciária, este Instituto está plenamente adequado e regular, inclusive quanto aos cálculos atuariais, auditoria externa independente, CRP e Certidão Negativa de Débito junto a Receita Federal do Brasil.

6. É relevante que se destaque que em 2024 a inadimplência do Ente Federativo para com o plano previdenciário nos meses de maio a novembro de 2024 totalizou R\$ 17.378.874,63, o qual encontra-se em análise o pedido de parcelamento Termo 00441/2024 na Secretaria e Políticas de Previdência Social.

No exercício de 2024 o valor relativo a falta de pagamento totaliza R\$ 30.846.895,68 dos quais 10.944.252,29 referente aos parcelamentos vigentes R\$ 2.523.768,76 de Bloqueio judicial e 17.378.874,63 da cota Patronal.

7. Ao longo do exercício financeiro de 2024 o Instituto Recebeu recursos provenientes de Compensação Previdenciária na ordem de R\$ 15.515.882,95, utilizado para cobrir insuficiência financeira e Décimo Terceiro salário no montante de R\$ 8.094.643,93.

8. Destacamos que o Instituto obteve uma rentabilidade de R\$ 40.288.848,91 do seu patrimônio líquido investido, onde o ativo financeiro foi precificado em 606.262.313,21 e lucratividade da Taxa de Administração em R\$ 301.148,87, com uma rentabilidade acumulada de 7,25% no período.

9. Importante ressaltar que a gestão do Instituto procura otimizar os resultados do cálculo Atuarial a fim de realizar um planejamento sustentável do pagamento dos benefícios principalmente no médio e longo prazo, cuja a perspectiva de se obter o

Correto cálculo atuarial é um cadastro enxuto e atualizado dos servidores, que reflita com o máximo de precisão a situação cadastral de todos, que durante o exercício de 2024 executou-se projetos e programas inovadores, gestão de pessoas otimizada, próximo dos segurados e beneficiários, para manutenção da certificação o Pró Gestão Nível II.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após a análise das Demonstrações Contábeis no que concerne os planos Previdenciários e Financeiros, o Conselho Fiscal aponta conformidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares.

Por fim, este Conselho Fiscal sugere a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 aqui presentes.

Pelotas, 27 de março de 2025


Renato Mendonça Abreu

Presidente


Cláudia Beatriz Neto Correia
Vice-Presidente
Kátia Simone Lopes Siefert
Secretária